MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L n.º072/2025

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão ***torna público que***:

Dando cumprimento ao preceituado no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho, a Comissão não permanente de Selecção de Agentes Eleitorais, para *reforço* da Bolsa da *freguesia de Sarnadas de Ródão*, reuniu em 10/09/2025, tendo ficado a referida Bolsa reforçada conforme ata que se anexa ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume**.**

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 10 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

AUTENTICAÇÃO.GOV
CHAVE MÓVEL DIGITAL
Assinado por:Luis Pereira
Data:10-09-2025 15:04:28

2025,CM,I,E,72 / 10-09-2025

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE PARA REFORÇO Á CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Freguesia de Sarnadas de Ródão

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, reuniu a Comissão Não Permanente de Seleção dos Candidatos a "Agentes Eleitorais", constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, Vitor Hugo Fontelas de Oliveira, pelo representante da Coligação "Novo Rumo – PPD/PSD.CDS-PP", Paulo Fernando Lopes Pereira e pelo representante do PS- Partido Socialista, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques.

Após análise das inscrições, efectuadas de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica nº1/2021, de 4 de junho, verificou-se que na freguesia de Sarnadas de Ródão havia apenas a inscrição de um único candidato, ficando assim reforçada a Bolsa de Eleitores da freguesia de Sarnadas de Ródão, com o seguinte agente eleitoral:

- Susana Maria Valente Soares.

Esta acta depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes na reunião.

Vitor Hugo Fontelas de Oliveira